

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Processo Administrativo nº 23051.004258/2023-26

Termo Aditivo nº 04/2026

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ E A U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, neste ato representada pela Reitora, este ato representado pela sua Reitora, **Ana Paula Palheta Santana**, nomeada através do Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 02 de agosto de 2023, seção 2, extra A, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 2515282, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.200.238/0001-42**, sediado(a) na Rua Domingos Marreiros, nº 1157 – Umarizal – CEP 66055210 – Belém/PA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo **Sr. Ulysses Relvas Doliveira**, conforme *documentação apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23051.004258/2023-26** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir de **12/06/2026 até 11/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), conforme o Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 04/2023.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26416/158135;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231593;
- IV) Elemento de despesa: 339039-17 ; e
- V) Plano interno: L20RLP01REN.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém/PA, 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA PALHETA SANTANA
Data: 06/04/2026 13:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a. Dra. Ana Paula Palheta Santana
Representante legal do CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por ULYSSES RELVAS
DOLIVEIRA: [assinatura]
Dados: 2026.04.06
09:03:56 -03'00'

Sr. Ulysses Relvas Doliveira
Representante legal do CONTRATADO

Assinado de forma
digital por U RELVAS
DOLIVEIRA
LTDA:292002380001
42
Dados: 2026.04.06
09:04:15 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO DE CARVALHO RAMOS JUNIOR
Data: 08/04/2026 16:11:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas

1. _____

2. _____